



Número: **0800108-25.2018.8.15.0631**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Juazeirinho**

Última distribuição : **13/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RENILDO BATISTA DOS SANTOS (EXEQUENTE)		KATIA FERNANDA TAVARES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78606164	01/09/2023 12:09	Petição	Petição
78606165	01/09/2023 12:09	2828596_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
78606166	01/09/2023 12:09	2828596_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2023

Valor Final:

R\$ 198,26

Número da Guia:

063.2023.600291

Número do Boleto:

063.8.23.00291/01

Via da Parte / Processo

866600000016 982609283188 520230831064 382300291012

Número do Processo: 0800108-25.2018.815.0631

Comarca: Juazeirinho

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 4.705,72

Promovente:

RENILDO BATISTA DOS SANTOS

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 07/08/2023

Valor da UFR: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 394,88

Valor Desconto: R\$ 196,62

Valor Final: R\$ 198,26

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 161,33
R\$ 35,29
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800108-25.2018.815.0631

Comarca: Juazeirinho

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: RENILDO BATISTA DOS SANTOS

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 161,33
R\$ 35,29
R\$ 1,64

Número da Guia: 063.2023.600291

Número do Boleto: 063.8.23.00291/01

Data da Emissão: 07/08/2023

Data Vencimento: 31/08/2023

UFR Vigente: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 394,88

Desconto Total: R\$ 196,62

Valor Final: R\$ 198,26

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866600000016 982609283188 520230831064 382300291012



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/09/2023 12:09:35

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090112093453300000074009141>

Número do documento: 23090112093453300000074009141

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	14/08/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
14/08/2023	08001082520188150631	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Juazeirinho	Vara Cível	RÉU	198,26
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RENILDO BATISTA DOS SANTOS	FÍSICA	10422995444	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
798CAA2F52386CA4			
CÓDIGO DE BARRAS			
86660000001 6 98260928318 8 52023083106 4 38230029101 2			





**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
JUAZEIRINHO/PB**

Processo: 0800108-25.2018.8.15.0631

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENILDO BATISTA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Juazeirinho, 30 de agosto de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

